

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018-CMA**

PROCESSO Nº: 030/2018

PROTOCOLO Nº: 060100001/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 04.214.134/0001-66, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

**R E S O L V E:**

Declarar a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço de remanufaturação de cartuchos toners e manutenção de impressora Brother para atender aos serviços administrativos da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 027/2018 – DA, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 01 de Junho de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 703BD0B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2018**

PROCESSO Nº 015/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 28 de maio de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa JEAN PADILHA DA SILVA ME, CNPJ: 12.007.404/0001-96, cujo objeto CONSISTE na aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para servir a manutenção diária das atividades da CMBJ /RN, no exercício de 2018, no importe de R\$ 2.938,93 (Dois mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).

Bom Jesus/RN, 28 de maio de 2018

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

**Publicado por:**  
MARIA CICERA LENDILVANIA MESQUITA DA SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 5C283013

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018**

Acrescenta e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Jucurutu, instituindo o "orçamento impositivo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com fulcro nos artigos 29, VI, alínea "b" e VII, 29 A, I, § 1º, e 37, XI e XII da Carta Magna, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o Art. 62-A e 64-A da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Art. 62-A - As emendas parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária Anual, aprovadas pela Câmara Municipal, serão no limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto.

§ 1º É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma isonômica e impositiva da programação incluída em Lei Orçamentária por Emendas Parlamentares, em montante

correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. Sendo que a metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º As emendas parlamentares serão divulgadas em audiências públicas.

§ 3º Considera-se obrigatória, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências constitucionais para execução de programação prevista no § 1º deste artigo.

§ 4º A execução do montante destinados a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 1º do art. 62-A, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do § 2º do art. 65 vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Art. 64-A. ...

§ 1º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1º, do art. 62-A, em montante correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na Lei Complementar de que trata o § 9º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 2º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impositiva às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 3º As programações orçamentárias previstas no § 1º do art. 62-A não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, devendo ser adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após a comunicação prevista no inciso I, o Poder Legislativo, mediante indicação do autor da emenda impedida, comunicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento, para correção;

IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, a Câmara de Vereadores não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária, deixando de ser obrigatória a execução.

§ 4º Para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 1º deste artigo, poderão ser consideradas as despesas inscritas em restos a pagar, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 5º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas não obrigatórias." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 30 de maio de 2018.

PAULA MÉRICA M. DE SOUZA TORRES WILLAME LOPES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA CMJ VICE- PRESIDENTE DA CMJ

VER. FAGNER BEZERRA DE BRITO EDIVAN FERNANDES DA COSTA

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 75DF9C83

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATO DE PROMULGAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, Estado do Rio Grande do Norte por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o artigo 33, §3º, da Lei Orgânica, PROMULGA a Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2018, de 30 de maio de 2018 que acrescenta e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Jucurutu, instituindo o "orçamento impositivo".

Publique-se em locais de costume.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal Jucurutu/RN, 30 de maio de 2018.

PAULA MÉRICA MEDEIROS DE SOUZA TORRES WILLAME LOPES DE ARAÚJO  
Presidente Vice - Presidente

VER. FAGNER BEZERRA DE BRITO VER. EDIVAN FERNANDES DA COSTA

1º Secretário 2º Secretário

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 514F06CF

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA INTERNA Nº 010/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 14 de dezembro de 2016:

**RESOLVE:**

Art. 1º: NOMEAR GUTEMBERG DIAS SOARES de acordo com o Art. 21, Item XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para o cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 1 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mérica Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

--

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 49169261

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 068/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora da matrícula nº 12, na função de Auxiliar dos Serviços Legislativo em Geral, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/06/2018 à 03/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Macau/RN, 04 de Junho de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 4616AA75

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 069/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), AIRTON ANTONIO DE OLIVEIRA, portador da matrícula nº 190, na Função de ASSISTENTE DE GABINETE 01, Lotada no Gabinete do Vereador Wilder Santos de Sousa, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/06/2018 à 03/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Macau/RN, 04 de Junho de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 6072DDC3

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 070/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), JADSON BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador da matrícula nº 212, na Função de ASSISTENTE DE GABINETE 02, Lotada no Gabinete do Vereador Carlos Antônio Lima da Silva, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/06/2018 à 03/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 04 de Junho de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 44349BC5

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 071/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), VANILDA FERNANDES DA COSTA DA SILVA, portador da matrícula nº 189, na Função de ASSISTENTE DE GABINETE 02, Lotada no Gabinete do Vereador Ítalo Mendonça de Carvalho, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/06/2018 à 03/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 04 de Junho de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 744F947A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 3005.01/2018**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FÍSICA WAGNIA FERNANDES DE ALMEIDA CPF Nº 969.835.404-25, Rua João Tomaz de Almeida, 372, - Lagoa do Junco, Messias Targino - RN, no valor Global de R\$: 530,00 (Quinhentos e trinta reais), na Prestação de Serviço de Cerimonialista, da sessão solene em comemoração aos 56 anos de emancipação política de Messias Targino. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 30 de maio de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 43BE1190

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2805.01/2018**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA FRANCISCO DE ASSIS JACOME DE BRITO - ME, CNPJ(MF) Nº 02.740.673/0001-83, ENDEREÇO: AV. Genuíno Fernandes Jales, 349, Centro, Messias Targino- RN no valor Global de R\$ 599,45 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Corresponde a Aquisição de Gêneros de limpeza, consumo e higiene para Câmara Municipal de Messias Targino. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino(RN), 28 de maio de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4BEA331A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 015 - 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR A Srª. SILVIA CARLA MIRANDA, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino/RN, em 30 de Maio de 2018.

Stênio Ranison de Figueredo

PRESIDENTE INTERINO

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 63FFF76E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 016 - 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR A Srª. ANA KELLY DE ARAÚJO MELO, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino/RN, em 30 de Maio de 2018.

Stênio Ranison de Figueredo

PRESIDENTE INTERINO

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 3DD3D5C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 017 - 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR A Srª. DANIELLE BELARMINO DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 30 de Maio de 2018.

Stênio Ranison Figueredo

PRESIDENTE INTERINO

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 49AA583E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 018 - 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ARI BRÁS, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara Municipal

Pedro Avelino, em 30 de Maio de 2018.

Stênio Ranison de Figueredo

PRESIDENTE INTERINO

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 6D789761

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 019 - 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR A Srª. DIANA CRISTA RODRIGUES DE FRANÇA, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 30 de Maio de 2018.

Stênio Ranison de Figueredo

PRESIDENTE INTERINO

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 6BDFEC0E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 020-2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR A Srª. DANIELLE BELARMINO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 01 de Junho de 2018.

Stênio Ranison de Figueredo

PRESIDENTE INTERINO

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 6390F58F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 021-2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ARI BRÁS, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 01 de Junho de 2018.

Stênio Ranison Figueredo

PRESIDENTE INTERINO

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 6F51B591

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 010/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições dispostas no Artigo 37, Incisos II e XXX do Regimento Interno, considerando ainda despacho proferido no requerimento formalizado por Servidora do quadro efetivo nos termos dos Artigos 99 e 105 da Lei Complementar nº 001/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Santana do Seridó),

RESOLVE

Conceder à Servidora do quadro efetivo da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Srtª LUCICLEIA GARCIA DANTAS, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo prazo máximo de 2 (dois) anos e contados a partir de 1º de junho de 2018, sendo facultado à licenciada retornar ao exercício do cargo antes do término do tempo estabelecido.

Cientifique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 30 de maio de 2018.

Vereador Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 625E73B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 05004/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

ADMINISTRATIVO Nº 05000004/18

Processo Licitatório nº D 05004/2018

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DE FORMA GRADUAL E PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

Contratados.....: SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRENSE LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 966,31(Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos), DAMIAO C. M. DE SOUZA - ME, com o valor total de R\$ 518,21(Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte e Um Centavos), ORIEDIR PEREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 89,97(Oitenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente.

SERRA NEGRA DO NORTE - RN, 30 de Maio de 2018

VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 3C795923

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2018**

PROCESSO Nº 022/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2018

À vista das manifestações anteriores e com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 10 de maio de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, cujo objeto CONSISTE na aquisição de passagem aérea NATAL/BRASILIA/NATAL para participar da "XXI MARCHA - A Brasília em defesa dos municípios", evento que acontecerá em Brasília/DF, nos dias de 21 a 24/05/2018, promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, no importe total de R\$3.220,90 (três mil, duzentos e vinte reais e noventa centavos).

Taipu/RN, 11 de maio de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 706DEF97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2018**

PROCESSO Nº 023/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 021/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 03 de maio de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para o pagamento do licenciamento anual do veículo pertencente a Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no exercício de 2018, com o Departamento Estadual de Transito - DETRAN/RN, CNPJ: 08.285.769/0001-05 pelo valor total estimado de R\$ 100,00 (cem reais).

Taipu/RN, 04 de maio de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 47E6FB87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2018**

PROCESSO Nº 024/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 022/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 03 de maio de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para o pagamento do Seguro DPAVT do veículo pertencente a Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no exercício de 2018, com a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT SA, CNPJ: 09.248.608/0001-04, pelo valor total estimado de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Taipu/RN, 04 de maio de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 5B37979D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2018**

PROCESSO Nº 025/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 10 de maio de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa ASSUERIO EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS, CNPJ: 24.542.255/0001-44, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa especializada para restauração e atualização da galeria de fotos dos vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no importe de R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Taipu/RN, 11 de maio de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 6DB9FA8C

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)  
Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)  
Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)  
Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)  
Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)  
Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)  
Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2018 A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	216.282,49	
Pessoal Ativo	216.282,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )		
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	216.282,49	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>		<b>216.282,49</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.905.841,84	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( § 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.905.841,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	216.282,49	0,94
LIMITE MÁXIMO VIII ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	1.374.350,51	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX ( § único do art. 22 da LRF)	1.305.632,98	5,70 %
LIMITE DE ALERTA X ( inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 % 1.236.915,46	5,40 %

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE